



RELAÇÃO DA PSICOPEDAGOGA COM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA APROXIMAÇÃO NECESSÁRIA

Silvanir Carmo Valiense Borges¹

RESUMO

A questão da inclusão educacional é de grande interesse global, de forma que organizações internacionais como as Nações Unidas, por meio da UNESCO, constantemente realizem reuniões para identificar os diferentes problemas dos sistemas educacionais no mundo. A inclusão educacional e a atenção à diversidade ao longo dos anos foram transformadas de acordo com os contextos, o que permitiu uma evolução significativa no mundo, que tem sido apoiada por um sistema jurídico, políticas internacionais, através de declarações, convenções, normas, leis, regulamentos e acordos entre os diferentes países, que teve um forte impacto sobre o Brasil. Diante desse enquadramento de interesse global, este artigo visou detalhar a relação da psicopedagogia com a Educação Inclusiva a fim de possibilitar uma aproximação temática de viés teórico e empírico no âmbito da Educação Básica.

Palavras-chave: Inclusão; Psicopedagogia; Educação Básica.

RESUMEN

El tema de la inclusión educativa es de gran interés mundial, por lo que organismos internacionales como las Naciones Unidas, a través de la UNESCO, realizan constantemente reuniones para identificar los diferentes problemas de los sistemas educativos en el mundo. La inclusión educativa y la atención a la diversidad a lo largo de los años se han transformado según los contextos, lo que ha permitido una evolución significativa en el mundo, que ha sido apoyada por un sistema legal, políticas internacionales, a través de declaraciones, convenciones, normas, leyes, reglamentos y acuerdos entre diferentes países, que tuvieron un fuerte impacto en Brasil. Dado este marco de interés global, este artículo tuvo como objetivo detallar la relación entre la psicopedagogía y la Educación Inclusiva con el fin de posibilitar un enfoque temático del sesgo teórico y empírico en el ámbito de la Educación Básica.

Palabras clave: Inclusión; Psicopedagogía; Educación básica.

ABSTRACT

The issue of educational inclusion is of great global interest, so that international organizations such as the United Nations, through UNESCO, constantly hold meetings to identify the different problems of educational systems in the world. Educational inclusion and attention to diversity over the years have been transformed according to contexts, which has allowed a significant evolution in the world, which has been supported by a legal system, international policies, through declarations, conventions, norms, laws, regulations and agreements between different countries, which had a strong impact on Brazil. Given this framework of global interest, this article aimed to detail the relationship between psychopedagogy and Inclusive Education in order to enable a thematic approach to theoretical and empirical bias in the scope of Basic Education.

Keywords: Inclusion; Psychopedagogy; Basic Education.

¹ Graduada em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica e mestranda em Ciências da Educação. E-mail: valliensi@hotmail.com.br



INTRODUÇÃO

O Brasil assumiu junto aos órgãos internacionais o compromisso de implantar o novo paradigma educacional: a Educação Inclusiva. O grande desafio dos governantes foi seguir as orientações estabelecidas nos principais documentos internacionais que definiram os objetivos da Educação Inclusiva mundial. Segundo Carvalho (1997) encontra-se nestes as bases políticas para as práticas inclusivas: a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (ONU) que tem como princípio, garantir a educação para todos, sem distinção de origem ou condição social. As pessoas com necessidades educativas especiais devem ser vistas e valorizadas como seres humanos e sociais e que sejam garantindo o direito de uma vida decente com cuidados especiais e gratuitos; a *Declaração Mundial de Educação para Todos*, defende que as pessoas com necessidades educativas especiais devem ser vistas e valorizadas como indivíduos e seres sociais e que seja garantido o direito de uma vida decente com cuidados especiais e gratuitos; e a *Declaração de Salamanca*, documento que entre outros itens destaca: os direitos da criança com necessidade educacional especial e sua característica peculiar, flexibilidade curricular e tecnologia apropriada para ajudar na comunicação, mobilidade e aprendizagem.

Os documentos internacionais têm como objetivo, orientar o processo global de educação das pessoas com necessidades educativas especiais. A Constituição da República Federativa do Brasil foi instituída em 1988, onde assegura o direito a matrícula de pessoas com necessidades educativas especiais em classes comuns na rede regular de ensino. As ações encontram-se registradas no artigo 205:

A educação como direito de todos, dever do estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, art. 205).

A oferta do Atendimento Educacional Especializado também foi garantida no Artigo 208, inciso III, que revela que o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: atendimento educacional especializado aos



portadores de necessidades educativas especiais, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988, art. 208).

Estamos em pleno século XXI, na era digital e pouca coisa mudou. Parece que a discussão acerca da Educação Inclusiva começou ontem, tamanha complexidade, mas não, a Educação inclusiva foi discutida com compromissos firmados e registrados com peso de Lei, há 28 anos.

A Política Nacional de Educação inclusiva surgiu como um movimento considerado contrário a tudo aquilo que o governo havia firmado diante dos órgãos internacionais. O direito educacional das pessoas com necessidades educativas especiais sofreu um retrocesso com a proposta seletiva denominada de “Integração Instrucional”.

Pela orientação da Política Nacional da Educação Especial (BRASIL, 1994, p, 19) só quem podia ter acesso às classes comuns de ensino regular eram aqueles que:

[...] possuem **condições** (*grifo nosso*) de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas de ensino comum, no mesmo ritmo que os **alunos ditos normais** (*grifo nosso*) (BRASIL, 1994, p, 19).

As mudanças só começaram com a implantação da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Nº 9.393/1996, é a primeira Lei a ter um capítulo reservado à Educação inclusiva. O Art. 58 estabelece que a oferta da Educação inclusiva, deve ser:

[...] oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades educativas especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996).

Há controvérsias no trecho do Artigo 58 e seguintes, quando este ainda ressalta que:

O atendimento educacional especializado será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino (BRASIL, 1996, art. 58).



Nas entrelinhas do artigo, entende-se que o aluno com necessidades educacionais especiais pode ou não, ser integrado nas classes comuns, essa integração depende da especificidade de cada um. É um direito garantido que não está cem por cento, assegurado. É devido às brechas na Lei, que a filosofia da Inclusão não se consolidou até hoje na forma desejada.

O governo federal criou um grupo de trabalho para discutir e elaborar uma nova proposta da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p. 01). Um novo documento que ressalta a Educação inclusiva como uma modalidade de ensino:

[...] a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular. (BRASIL, 2008, p.01).

A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é uma proposta que vem caminhando até hoje no cenário educacional do país. É uma tentativa de contribuir com a ação pedagógica de inclusão escolar. Apesar dos esforços governamentais, ainda há muito a se fazer para efetivar a Educação Inclusiva nas instituições escolares.

Segundo a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994, p. 61), para a Educação Inclusiva se consolidar é necessário o compromisso e disposição dos indivíduos que compõem a sociedade e de apoio pedagógico específico para as crianças: “*Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidade educacionais deveriam receber qualquer apoio extra para o que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva*” (BRASIL, 1994, p. 61).

Não adianta querer transferir responsabilidades, a educação está sempre sendo submetida a novos parâmetros, cabe à escola, portanto, adequar-se ao aluno com necessidades educacionais especiais, providenciando meios e recursos que garantam efetivamente a sua aprendizagem e socialização, entendendo que essa garantia é função do estado e de cada instituição escolar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) é um documento norteador na formulação e reforma de novas Leis e Decretos. Estabelece um conjunto de normas de ordem jurídica que tem como objetivo a proteção integral e definição dos direitos e deveres das crianças e adolescente.



A nova Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência (antigo Estatuto da Pessoa com Deficiência) foi instituída em 06 de julho de 2015. A legislação traz novas regras e orientações para as pessoas com necessidades educacionais especiais. O Art. 2º (BRASIL, 2015, p, 1/34), estabelece que:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, p, 1/34).

A Lei apresentou uma definição no sentido mais amplo, das pessoas que devem ser consideradas deficientes. No Brasil existem cerca de quarenta e cinco milhões de pessoas com algum tipo de necessidades educacionais especiais, segundo dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2010). Quantas pessoas são consideradas normais, mas que no fundo tem algum tipo de necessidade educacional especial? Nem todas as necessidades educacionais especiais são visíveis aos olhos, mas são sentidas.

O direito da inclusão da pessoa com necessidades educacionais especiais na escola em todos os níveis foi estabelecido na LBI no Art. 27 (BRASIL, 2015. Art. 27, p, 7/34):

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015. Art. 27, p, 7/34).

A nova Lei também assegura o direito à igualdade e combate à discriminação, atendimento prioritário, direito a vida, moradia, trabalho, acessibilidade, transporte e mobilidade, ciência e tecnologia, participação na vida pública e política, a justiça, reconhecimento igual perante a lei, dos crimes e infrações. É preciso observar com múltiplo olhar as diversas interfaces do sujeito para compreender a complexidade humana.

A formação de professores para o atendimento Educacional especializado, tradutores e intérpretes de Libras foi abordado no Art. 28, Inciso XI: “formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado,



de tradutores, e intérpretes de Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio” (BRASIL, 2015. Art. 28, p, 7/34).

A Lei não deixa dúvida que a Inclusão é um movimento social e dever de todos. Inserir as pessoas com necessidades educativas especiais na sociedade não é uma tarefa fácil, mas é possível se cada um assumir com responsabilidade o seu papel no contexto social. Se cada um fizer a sua parte, juntando-as forma-se um todo. Um mundo melhor onde todos poderão compartilhar o mesmo espaço sem distinção de qualquer natureza, a diferença deve ser vista como parte da identidade do ser humano.

RELAÇÃO DA PSICOPEDAGOGA COM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Na psicopedagogia o homem é visto no processo ontogenético e filogenético. Suas características individuais, sua história e o conhecimento herdado de outras gerações são fatores importantes no processo de investigação dos fatores que interferem na apreensão do conhecimento. O objeto de estudo da psicopedagogia é compreender como se estabelece o fenômeno da aprendizagem no ser humano.

A Psicopedagogia é uma Ciência que não é formada por si só, o seu corpo teórico e sua práxis engloba várias áreas do conhecimento humano de maneira integrada e sistematizada. Acerca dessa integração de conhecimentos teóricos Bossa (2000, p. 26), ressalta que devido à complexidade do seu objeto de estudo, cabe ao Psicopedagogo adquirir conhecimentos específicos de diversas teorias:

A **Psicanálise** encarrega-se do mundo inconsciente, das representações profundas, operantes através da dinâmica psíquica que se expressa por sintomas e símbolos, permitindo-nos levar em conta a face desejante do homem; A **Psicologia Social** encarrega-se da constituição dos sujeitos, que responde às relações familiares, grupais e institucionais, em condições socioculturais e econômicas específicas e que contextualizam toda aprendizagem; A **Epistemologia** e a **Psicologia Genética** se encarregam de analisar e descrever o processo construtivo do conhecimento pelo sujeito em interação com os outros e com os objetos; [...] A **Pedagogia** contribui com diversas abordagens do processo ensino-aprendizagem, analisando-o do ponto de vista de quem ensina. Os fundamentos na **Neuropsicologia** possibilitando a compreensão dos mecanismos cerebrais que subjazem ao aprimoramento das atividades mentais, indicando-nos a que correspondem do ponto de



vista orgânico, todas as evoluções ocorridas no plano psíquico (*grifos do autor*) (BOSSA, 2000, p. 26).

A Psicopedagogia surgiu da necessidade de conhecer o ser humano em sua totalidade, compreender sua diversidade, a maneira diferente como cada um se sente, age, pensa, aprende e vive. Devido à complexidade do ser humano compete ao psicopedagogo detectar e minimizar as dificuldades, necessidades educativas especiais e transtornos de aprendizagem e definir o melhor caminho a seguir para desenvolver da melhor forma possível, o seu trabalho com o aluno da educacional especial.

Para compreender a relação da Psicopedagogia com a inclusão é preciso conhecer um pouco da história dessa ciência e as transformações sociais que passaram a humanidade. As consequências desses movimentos refletiram por várias gerações de diferentes formas.

Para compreender o sujeito e sua especificidade é preciso levar em consideração os estudos antropológicos, segundo Bossa (2000, p. 87):

Os estudos antropológicos exigem que levemos em conta o contexto de vida mais imediato das crianças e as próprias características específicas dos professores e da escola como instituição. Isso significa reconhecer que as crianças são diferentes e têm especificidade, não só por pertencerem a classes diversas ou por estarem em momentos diversos em termos de desenvolvimento psicológico [...]. Também os hábitos, costumes e valores presentes na sua família e na localidade de mais próxima interferem na sua percepção de mundo e na sua inserção, e ainda também os hábitos, valores e costumes dos profissionais que com eles convivem precisam ser considerados e discutidos. (BOSSA, 2000, p. 87).

Os problemas educacionais são decorrentes das transformações sociais, e os rumos da educação derivam do contexto social em que os cidadãos estão inseridos. A educação é um reflexo do ambiente social, os alunos trazem para dentro da escola a sua vivência e influências externas. Muitas vezes a necessidades educativas especiais, seja ela qual for, é apenas mais uma barreira que o aluno tem que superar. O olhar psicopedagógico pode fazer toda a diferença na vida deste aluno.

Historicamente, conforme Bossa (2000, p, 36) entre o século XVIII e XIX, ocorreu na Europa grandes movimentos sociais: a Revolução Industrial foi um marco que abalou para sempre a ordem social. Uma história marcada por crises



e conflitos. Mudaram-se os hábitos, os costumes, as ideias e as relações, foi o início de uma luta de classe e de poder. Durante esse período os pais tiveram que sair para trabalhar afastando-se dos seus filhos, e as escolas passaram a ocupar o seu papel social assumido a responsabilidade de tomar conta das crianças.

Com a chegada da era industrial surgiu à educação sistematizada. Os jovens foram afastados de suas famílias e todos os estudantes passaram a estudar conteúdos necessários para uma formação profissional. Nessa época houve uma grande preocupação com o rendimento e o desempenho das atividades dos trabalhadores nas indústrias e às dificuldades de aprendizagens passaram a ser um assunto muito discutido pela medicina.

Ainda conforme Bossa (2000, p, 39), foram fundados na Europa os primeiros centros psicopedagógicos, os quais uniam conhecimentos da área de Psicologia, Psicanálise e Pedagogia, com o objetivo de readaptar crianças que tinham dificuldade de aprendizagem e que também apresentavam comportamentos socialmente inadequados na escola e no lar. Essas crianças foram objeto de estudos dos centros psicopedagógicos na Europa e nos Estados Unidos. Com a união da ciência: Pedagogia, psicologia e Psicanálise esperavam-se que as deficiências mentais, físicas ou sensoriais fossem compreendidas.

Na França, nas décadas de 1940 a 1960, surgiram grandes descobertas científicas, o homem mudou sua visão de mundo, buscou ocupar o seu lugar renovando sua relação com o meio em todos os contextos sociais. Neste período o pedagogo tinha o seu trabalho vinculado ao do médico. Suas ações eram destinadas a crianças com problemas escolares e de comportamento os quais apresentavam doenças crônicas como: diabetes, tuberculose, cegueira, surdez ou problemas motores.

Segundo Sampaio (2011, p, 20), no final do Século XIX, os educadores, psiquiatras e neuropsiquiatras se preocuparam com os aspectos que interferiam na aprendizagem e passaram a organizar métodos para a educação Infantil. O educador Seguin e o médico-psiquiátrico Esquirol, formou uma equipe médica-pedagógica a qual se ocupava dos problemas de aprendizagem, um espaço aberto para a neuropsiquiatria infantil, denominado de tratamento “*psicopedagógico*” uma referência ao “*médico pedagógico*”.



A ideia de unir o pedagogo ao médico foi por achar que seria um meio mais fácil de chegar à família com mais intimidade, e assim obter bons resultados. Foi a partir da necessidade médica de compreender as peculiaridades do sujeito no seu aspecto: físico, social, emocional e seu desenvolvimento intelectual que surgiu essa nova ciência. Nasceu a partir daí, a Psicopedagogia.

Diante dos fatos relatados percebe-se que a criança deficiente faz parte da história da Educação e seus paradigmas. Compete, portanto ao governo assegurar os direitos educacionais desses alunos. Cabe à escola se organizar e procurar meios de Incluí-los. A instituição deve oferecer condições para o aluno conseguir se desenvolver, contornar suas dificuldades e promover a aprendizagem.

A implantação da Sala de Recursos Multifuncionais em todas as escolas é uma opção necessária dentro do processo de inclusão escolar, mas falta interesse. Interesse de quem? Do governo? Da secretaria de educação? Da direção escolar? Do professor? Do psicopedagogo? Da equipe pedagógica? Enfim, a transferência de responsabilidade faz com que o processo educacional fique estagnado, muita coisa não sai do papel pelo simples fato de ninguém tentar fazer diferente.

ATUAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Para desenvolver o trabalho com os alunos com necessidades educativas especiais, é importante que o psicopedagogo aprofunde seus estudos em teorias científicas baseadas na busca do desenvolvimento pessoal, social, cognitivo e afetivo do sujeito, e desenvolva da melhor maneira possível o seu trabalho tanto Institucional, quanto Clínico. A Psicopedagogia tem características próprias, apesar da contribuição de outras áreas da ciência humana para o embasamento desta.

Conforme Bossa (2000), a Psicopedagogia é dividida em três conotações: como prática, como um campo de investigação do ato de aprender e como (pretende-se) um saber científico (BOSSA, 2000, p, 14). A Psicopedagogia por meio do conhecimento teórico e empírico tem como objetivo observar e perceber como acontece no sujeito à reestruturação de novos saberes.



É importante o psicopedagogo no exercício de sua profissão, levar em consideração as particularidades de cada ciência humana em sua práxis psicopedagógica. Compete ao mesmo, observar com múltiplo olhar todas as esferas que envolvem a aprendizagem e descobrir como a pessoa que apresenta algum tipo de necessidades educativas especiais, constrói o seu “saber” frente às adversidades.

Acerca da importância da formação do Psicopedagogo, Bossa (2000), afirma que: “a questão da formação do psicopedagogo assume um papel de grande importância na medida em que é a partir dela que se inicia o percurso para a formação da identidade desse profissional.” (BOSSA. 2000, p, 63).

O Psicopedagogo deve atuar com ética e responsabilidade em seu âmbito de atuação. A especificidade dos envolvidos no processo de intervenção psicopedagógica deve ser respeitada, é necessário levar em consideração o estado físico, social, emocional e o desenvolvimento intelectual de cada aluno.

Bossa (2000) ainda ressalta que: “No seu processo de formação, o psicopedagogo necessita adquirir um perfil de atuação que integre os conhecimentos teóricos a uma mudança de postura profissional (teoria-prática-formação pessoal)” (BOSSA, 2000, p, 81). Desenvolver um trabalho diferenciado é fundamental para que a Psicopedagogia seja reconhecida como uma importante ciência humana no processo de inclusão escolar do aluno com necessidades educativas especiais.

Devido à grande necessidade de organizar as estruturas institucionais e os entraves que envolvem o processo de ensino e aprendizagem, as instituições educacionais é um campo importante para a atuação do Psicopedagogo. É necessário investigar a queixa e a causa das dificuldades para que ocorra a promoção do conhecimento. O trabalho psicopedagógico tem como objetivo estimular no sujeito o “ato de aprender”.

O psicopedagogo pode atuar tanto na instituição pública quanto na privada, como também na área clínica, mas seja qual for o seu âmbito de atuação, é importante que o psicopedagogo atue em integração com outras áreas do conhecimento humano respeitando o espaço de cada profissional. Deve seguir e obedecer aos princípios, normas e valores éticos condensados no Código de Ética da Associação Brasileira de Psicopedagogia (1996).



O ser humano é fonte de estudo desde o seu nascimento até o fim de sua existência. A Psicologia é uma das ciências mais antigas da humanidade, sua teoria historicamente busca compreender as funções mentais, descrever e explicar o comportamento humano como enfatizam Paula e Mendonça (2006, p. 9):

A preocupação da Psicologia esteve sempre voltada, no século XIX, para o estudo do cérebro, dos nervos e dos órgãos dos sentidos. Esse período é considerado o início da Psicologia científica, que utilizava diferentes procedimentos experimentais para explicar a mente humana. Com o tempo, a psicologia foi se expandindo em diferentes correntes a sua linguagem também foi popularizada (PAULA; MENDONÇA, 2006, p. 9).

No século XX vários teóricos começaram a estudar o comportamento humano de maneira particular, começaram a explorar em suas linhas de pesquisa a complexidade humana e suas características peculiares. Preocuparam-se em compreender e definir necessidades educativas especiais, discutindo aspectos socioculturais e emocionais.

Segundo ainda Paula e Mendonça (2006), Henri Wallon (1879/1962), Sigmund Freud (1856/1939), Jean Piaget (1896/1980) e Vygotsky (1896/1934), foram os teóricos que por meio de suas obras deixaram subsídios essenciais de como o ser humano constrói seu conhecimento no contato com o ambiente, meio social e consigo mesma.

Para desenvolver o trabalho psicopedagógico com as crianças com necessidades educativas especiais, não podemos deixar de citar também a contribuição dos estudos de Howard Gardner (1994). Sua teoria foi influenciada pela ideia de construção da inteligência na criança de Piaget, porém discordou quando ele considerou a inteligência como única. Ao discordar de Piaget, Gardner construiu sua teoria propondo que a mente humana não é lugar de inteligência única, mas sim de múltiplas, distintas e independentes, mas correlacionadas.

A Psicologia Cognitivista de Gardner (1995, p.15) considera a multiplicidade da inteligência humana, teoria que defende a alta capacidade plástica do cérebro, acredita na maleabilidade do cérebro para compensar os déficits cognitivos. Ao acreditar na estruturação e independência das faculdades mentais, Gardner considera que o ser humano é capaz de desenvolver sete inteligências múltiplas: a linguística, musical, lógico-matemática, espacial, corporal-cinestésica, social ou interpessoal e a intrapessoal ou pessoal.



É necessário desafiar o cérebro humano para que as ligações cerebrais estimulem suas capacidades. O psicopedagogo que atua na Educação inclusiva precisa desenvolver mecanismo e adaptações para desenvolver várias inteligências nos alunos com necessidades educativas especiais.

Com a inserção do Construtivismo de Emília Ferreiro no Brasil, na década de 1980, segundo Carvalho (1997), muitas pesquisas foram realizadas com alunos com deficiência mental e surdos. Os estudos foram realizados por alguns pesquisadores brasileiros como: Ferreira (1992), Moussatché (1997) e Mantoan (1988-2003). Enquanto, Couto (1985) e Fernandes (1990), entre outros, realizaram suas pesquisas com os surdos.

Diante dos resultados de suas pesquisas Mantoan (1991, p. 55) registrou as seguintes observações:

Já ficou claro que a inteligência dos deficientes evolui na medida em que se atua pedagogicamente em duas frentes: a que se refere à solicitação do desenvolvimento das estruturas mentais e que propicia de condição de funcionamento intelectual. Tem-se, portanto, de assegurar o sujeito cognitivamente prejudicado uma ação concomitante de apoio e estimulação da construção de seus instrumentos intelectuais (estrutura mental) e de utilização mais ampla, adequada e eficiente dos mesmos na resolução de situações-problemas (funcionamento intelectual) (MANTOAN, 1991, p. 55).

As intervenções psicopedagógicas para os alunos com necessidades educativas especiais, transtornos globais e altas habilidades, devem abranger fatos, informações e desafios. As atividades propostas na Sala de Recurso Multifuncional (SRM) devem ser articuladas com o propósito de desafiar o aluno a pensar e estruturar o seu pensamento. São as ações propostas ao aluno que irá promover a sua autoestima, autonomia e apreensão de conhecimento, além de contribuir para a diminuição dos estigmas da exclusão escolar e social. É importante que o aluno com necessidades educativas especiais perceba que ele também é capaz de aprender.

Compete ao profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado na sala multifuncional da escola, intervir ou clinicar, deve analisar durante o processo investigativo a influência do meio: família, escola e sociedade e identificar até que ponto interfere no desenvolvimento da aquisição de conhecimentos no sujeito e a partir daí intervir de acordo com a realidade e especificidade de cada um.



Não é uma tarefa fácil integrar conhecimentos e princípios de diferentes ciências humanas em busca de compreender o que ocorrem em todos os espaços e tempos cognitivos e sociais na vida do ser humano, mas não se pode querer mudar à pessoa, é preciso, aprender a conviver com ela e sua diferença.

A Inclusão é um desafio social e a escola não pode fazer de conta que a responsabilidade não é sua, é necessário que todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem se mobilize, saia de sua zona de conforto, encare esse desafio educacional e faça a diferença em seu âmbito de atuação.

CONSIDERAÇÕES FORMATIVAS DA PSICOPEDAGOGIA

Os currículos que levam ao título de professor, psicologia e psicopedagogia, há uma absoluta carência de ações práticas para o trato com estudantes com necessidades educativas especiais. Os profissionais são encarregados de melhorar a convivência dos estudantes com NEEs com os demais. Os currículos não são sensíveis às necessidades da realidade escolar, e há um vazio quase absoluto em temas tão transcendentais para a questão que nos preocupa como: formação tutorial, trabalho com famílias, trabalho em equipe, relações entre iguais, resolução de conflitos, disciplina na escola e na sala de aula, que, na melhor das hipóteses, são abordados em um tema de algum assunto ou aparecem de forma transversal, mas difusas, no sentimento do corpo docente e nos comentários dos alunos.

A partir do espaço da psicopedagogia, acreditamos que é possível contribuir para a formação de psicopedagogos que possam olhar de forma fundamentada e crítica sobre as condições do contexto da universidade, suas crises e demandas; abordar o professor entendido como aquele outro portador de conhecimento e experiências com quem construir colaboração autêntica e contribuir para o debate, análise e desenho de alternativas educacionais em relação aos problemas educativos relevantes.

Nesse sentido, consideramos que existem certos desafios relevantes e caminhos formativos que devemos incluir e incentivar com processos que promovam aprofundar a análise de inovações e mudanças autênticas, recuperando a história institucional e as vozes dos protagonistas; rever atitudes e crenças de professores psicopedagogos sobre o que queremos dizer com uma boa



educação inclusiva; diversificar modelos de aprendizagem, reflexão, inovação nas diferentes seções, espaços e horários que percorremos, a partir de uma perspectiva de formação contínua; promover maiores vínculos entre níveis de ensino, instituições e diversas áreas profissionais; e sistematizar nossos conhecimentos psicopedagógicos e construir comunidades de aprendizagem e práticas.

Oferecer profissionais de psicopedagogia uma diversidade de oportunidades de formação como as que acabamos de esboçar, em diálogo com referências teóricas e com a orientação deliberada de provocar espanto, novas questões, atitude proativa e respeito à diversidade de conhecimento e complexidade das práticas docente, irá prepará-los melhor para desenvolver a escuta psicopedagógica e imaginar cenários de acompanhamento e mudança de ensino inclusivo. Novas perguntas e outros desafios continuam nos convocando como psicopedagogos que pensam, trabalham e apostam em uma formação que pensa em si mesma e se transforma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os governantes precisam levar a sério as necessidades educacionais dos estudantes, devendo investir e promover na prática não apenas no papel uma educação de qualidade para todos e reconhecendo que existem diferenças nos sujeitos, não só de idade e ano de escolaridade, mas de vida, de condição social, física, emocional e cognitiva.

Reitera-se que a educação inclusiva surgiu como um novo paradigma educacional, com os princípios de justiça e de igualdade, considerando que todos têm direito a oportunidade de acesso à educação nas mesmas condições, pressupondo a observância da diversidade, do compromisso, da aceitação, da valorização e do desenvolvimento social do sujeito.

Para o psicopedagogo que atua no Atendimento Educacional Especializado não é uma tarefa fácil integrar conhecimentos e princípios de diferentes ciências humanas em busca de resposta para o que ocorre em todos os espaços, tempos cognitivos e sociais do indivíduo. É necessário compreender a diversidade do aluno com necessidades educativas especiais, a maneira diferente



como cada um se sente, age, pensa, vive e aprende. Não se pode querer mudar a pessoa. A diferença é parte da identidade humana.

Ficou evidente que a inclusão é um desafio social e a escola por sua vez, não pode fazer de conta que a responsabilidade não é sua. A busca por culpados nada mais é que uma transferência de responsabilidade, tal conduta faz com que o processo educacional fique estagnado. Muitas ações não saem do papel pelo simples fato de ninguém tentar fazer diferente.

A implantação da Sala de Recursos Multifuncionais em todas as escolas é um caminho necessário e primal dentro do processo de inclusão escolar. Compete cada instituição se organizar e procurar meios de incluir o aluno com necessidades educativas especiais, e oferecer condições e oportunidades para que ele se desenvolva, contorne suas dificuldades e traga à tona suas potencialidades.

O processo educacional está sempre sendo submetido a novos parâmetros, portanto é fundamental a revisão de nossa práxis. É necessário evitar as verdades absolutas e experimentar aquilo que nos propomos a ser um dia: professor, mediador, pedagogo ou psicopedagogo, enfim, não importa a nomenclatura, o que realmente importa, é que escolhemos a educação como ofício.

Nota-se que a escola é um lugar de humanização, onde se cria relações de acolhimento à diversidade humana e se rompe barreiras. Para consolidar a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais na instituição escolar, não resta dúvida que além das reformas necessárias, o processo também depende de outros fatores importantes, como o compromisso e disposição dos indivíduos que compõem a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABPP. **Código de Ética da Associação Brasileira de Psicopedagogia**. Disponível em: www.abpp.com.br/documentos. Acesso em: 29 de maio, 2016.

BOSSA, Nadia. **A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática**. 2ª Ed. Porto Alegre: artes médicas sul, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acessado em 26 de maio de 2016.



BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional da Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Senado Federal: Brasília, 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acessado em 26 de maio de 2016.

BRASIL. **Lei 3.146 06 de julho, 2015**. Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015. Disponível no site www.planalto.gov.br, acessado em 20/05/2016.

BRASIL. **Lei Nº 5.878/1973**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Brasília, 1973. Censo Demográfico, 2010. Disponível no site: www.ibge.gov.br, acessado em maio de 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretária da Educação Especial. **Política Nacional Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CARVALHO, Rosita E. **A Nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

GARDNER, Howard. **Estruturas da Mente: a teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 1994.

MANTOAN. Maria. T. E. **A construção da inteligência nos deficientes mentais: um desafio, uma proposta**. Revista brasileira de educação especial. 1991.

PAULA. E. M. MENDONÇA F.W. **Psicologia do Desenvolvimento**. IESD. Brasil S.A. Curitiba, 2006.

SAMPAIO, Simaia. **Dificuldades de Aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Wak Ed. 2011.